

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROVA DE PROFICIÊNCIA PARA CONCESSÃO DE CRÉDITOS
EM INGLÊS INSTRUMENTAL I, EM INGLÊS INSTRUMENTAL I E II, EM LÍNGUA ESPANHOLA I E(OU) EM
LÍNGUA ESPANHOLA I E II
EDITAL Nº 5 – UnB/PROFICIÊNCIA 1º/2017, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) torna público que os **locais de aplicação** das provas de proficiência para concessão de créditos em Inglês Instrumental I e em Inglês Instrumental I e II, em Língua Espanhola I e em Língua Espanhola I e II da Universidade de Brasília (UnB) estarão disponíveis para consulta no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/avaliacao/unb_17_il_1, a partir da data constante do item **2** deste edital, devendo o aluno observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 Cada prova conjunta, de **Inglês Instrumental I e II e de Língua Espanhola I e II**, terá a duração de **2 horas**, sendo **10 minutos iniciais para instrução a respeito da realização da prova** no computador e **1 hora e 50 minutos** para início e término da prova. Cada prova será realizada no período de **6 a 11 de novembro de 2017 e no dia 13 de novembro de 2017, no turno agendado pelo aluno.**

1.1 É de exclusiva responsabilidade do aluno observar a hora de verção no dia de realização das provas.

2 O aluno deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/avaliacao/unb_17_il_1, a partir das **19 horas** do dia **3 de novembro de 2017**, para verificar o seu **local de realização da prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O aluno somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O aluno deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição, do **comprovante de pagamento do boleto bancário** e do documento de identidade **original**.

4 Será eliminado do processo de avaliação o aluno que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *bipe*, *notebook*, *palmtop*, *Walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

5 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da prova, o aluno não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

6 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7 No dia de realização da prova, o aluno deve observar todas as instruções contidas no item **4** do Edital nº 1 – UnB/Proficiência 1º/2017, de 11 de setembro de 2017, e retificações, e neste edital.

CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO GARCIA
Decana de Ensino de Graduação